



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de Novembro de 1960

**LEI MUNICIPAL Nº 1.315 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

(Projeto de Lei nº 36/2013 – De autoria da Vereadora Célia Domiciano)

Altera dispositivos dos §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 1.230/2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Bayeux (PB).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO § 7º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

*Art. 1º Acrescenta a alínea “f” ao § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 1.230 de 24 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Bayeux (PB), que terá a seguinte redação:*

*Art. 4º .....*

*§ 1º .....*

*f) um representante da Câmara Municipal de Bayeux.*

*Art. 2º Suprime a alínea “a” do § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 1.230 de 24 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Bayeux (PB), renumerando-se os demais incisos:*

*Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 27 de novembro de 2013.*

**Roni Alencar**  
Vereador-Presidente